



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1138/GR/UFES/2012**

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFES, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR a Comissão de “Inventário do Almoxarifado Central”, com o fito de atender o disposto na Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública, bem como as recomendações da Auditoria Interna da UFES.

Art. 2º Designar, como membros da referida Comissão os seguintes servidores:  
I – Débora dos Santos, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 1885619;  
II – Humberto Tonani Tosta, Administrador, Siape 2741148 (presidente);  
III – Juliana Rech dos Santos, Assistente em Administração, Siape 1768031;  
IV – Tomé Coletti, Economista, Siape 1851066.

Art. 3º Os integrantes da Comissão participarão das atividades inerentes ao Inventário Anual do Almoxarifado Central da UFES no *Campus* Chapecó.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta data, para a conclusão do trabalho.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 04 de dezembro de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFES, em exercício